



(6ª Reunião Ordinária CBH Piancó-Piranhas-Açu

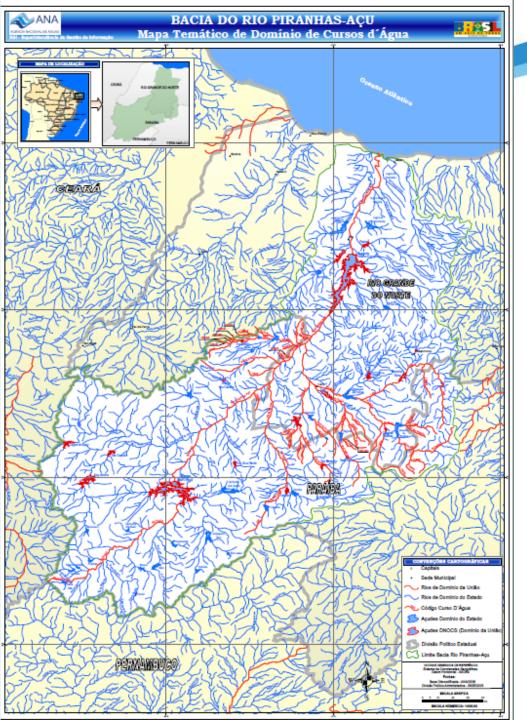
Marco Antônio Amorim Cajazeiras-PB, 17 e 18 de maio de 2012







BASE LEGAL DA COBRANÇA PELO USO DE RECURSOS HÍDRICOS DE DOMÍNIO DA UNIÃO



Em função da CF/88, a bacia do rio Piancó-Piranhas-Açu possui águas de três domínios diferentes:

- i) domínio da União;
- ii) domínio da Paraíba;
- iii) domínio do Rio Grande do Norte.

Consequência, três legislações:

União: Lei nº 9.433/97;

Paraíba: Lei nº 6.308/96

Rio Grande do Norte: Lei nº 6.908/96.



Art. 5° - Instrumentos da PNRH:

- I- Planos de Recursos Hídricos;
- II- Enquadramento de Corpos de Água;
- III- Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos;
- IV- Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos;
- VI- Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos.



Art. 19. Objetivos da cobrança:

I- reconhecer a água como bem econômico e dar ao usuário uma indicação de seu real valor;



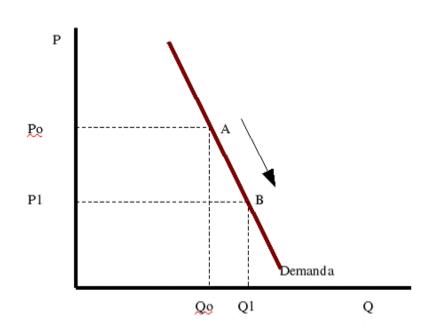
externalização de custos ambientais versus internalização de custos ambientais

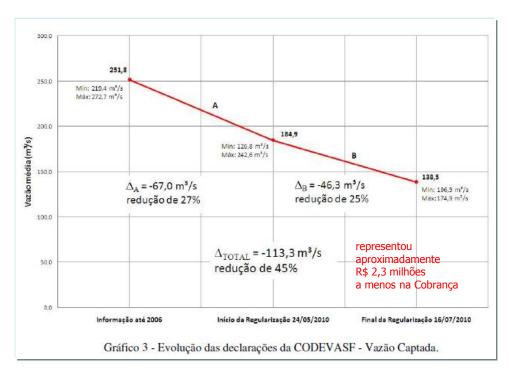
Princípio Poluidor/Usuário Pagador (internalizar os custos ambientais) (mudar comportamento por parte do usuário)



Art. 19. Objetivos da cobrança:

II- incentivar a racionalização do uso da água;







Art. 19. Objetivos da cobrança:

III- obter recursos financeiros para o financiamento dos programas e intervenções contemplados nos planos de recursos hídricos.



Os Planos de Bacia são aprovados pelos Comitês



Art. 20. O que é cobrado:

VI- serão cobrados os usos de recursos hídricos sujeitos a outorga;

São sujeitos a outorga os usos que alterem o regime, a quantidade ou a qualidade da água (derivações, captações, extrações, lançamentos, aproveitamentos hidrelétricos).

São isentos de outorga <u>usos</u> para satisfação de pequenos núcleos populacionais e derivações, captações, lançamentos e acumulações <u>considerados insignificantes</u>.

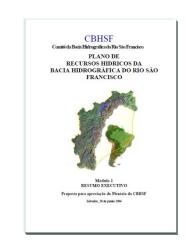


Art. 22. Aplicação dos valores arrecadados com a cobrança:

I- no financiamento de estudos, programas, projetos e obras incluídos nos Planos de Recursos Hídricos;

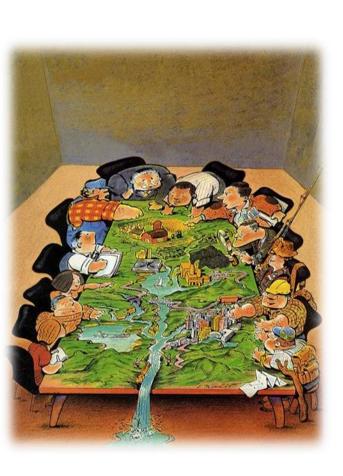
II- no pagamento de despesas de implantação e custeio administrativo dos órgãos e entidades integrantes do SINGREH (limitado a 7,5% do total arrecadado).

Os valores arrecadados podem ser aplicados a fundo perdido.









Art. 38. Compete aos CBHs, no âmbito de sua área de atuação:

VI- estabelecer os mecanismos de cobrança pelo uso de recursos hídricos e sugerir os valores a serem cobrados;

III- aprova e acompanha execução do plano de recursos hídricos da bacia;

V- propor ao CNRH/CERH as acumulações derivações, captações e lançamentos de pouca expressão, para efeito de isenção da obrigatoriedade de outorga de direito de uso de recursos hídricos, de acordo com o domínio destes;



LEI Nº 9.984, DE 17 DE JULHO DE 2000

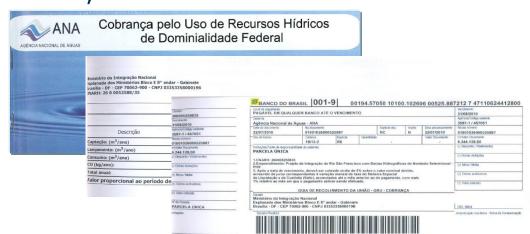
Dispõe sobre a criação da Agência Nacional de Águas (ANA).

Art. 4º Compete à ANA:

VII- implementar, em articulação com os Comitês, a cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União;

VI- elaborar estudos técnicos para subsidiar a definição, pelo CNRH, dos valores a serem cobrados pelo uso de recursos hídricos de domínio da União, com base nos mecanismos e quantitativos sugeridos pelos CBHs;

IX- arrecadar, distribuir e aplicar receitas auferidas por intermédio da cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União.





LEI Nº 10.881, DE 09 DE JUNHO DE 2004

Dispõe sobre contratos de gestão entre a ANA e entidades delegatárias das funções de Agências de Águas

Art. 4º - §1º São asseguradas à entidade delegatária as transferências da ANA provenientes das receitas da cobrança pelos usos de recursos hídricos em rios de domínio da União...

§3º Aplica-se às transferências a que se refere o §1º deste artigo o disposto no §2º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. (LRF) (a despesa é obrigatória - não há contingenciamento)



ATENÇÃO

LEI Nº 9.433, DE 8 DE JANEIRO DE 1997

Art. 35. Compete ao CNRH estabelecer critérios gerais para a cobrança pelo uso de recursos hídricos.

Resolução CNRH nº 48/2005: estabelece estes critérios gerais, e condiciona a cobrança a:

- I- Definição dos usos insignificantes (CBH/CNRH);
- II- Processo de regularização de usos sujeitos a outorga (ANA cadastro ou rerratificação);
- III- Programa de investimentos definido no Plano (CBH);
- V- Implantação da Agência ou Entidade Delegatária (CBH/CNRH);
- IV- Aprovação pelo CNRH da proposta de Cobrança (CBH/CNRH).



ESTÁGIO DA IMPLEMENTAÇÃO DA COBRANÇA NO PAÍS

CBHs Interestaduais



Comitês Interestaduais:

- 8 comitês instalados;
- 4 implementaram a cobrança:
- -Paraíba do Sul (RJ/SP/MG) - 2003
- -Piracicaba, Capivari e Jundiaí (PCJ) (SP/MG) 2006
- -São Francisco (PE/AL/SE/BA/MG/DF/GO) - 2010
- **-Doce** (MG/ES) 2011.

Bacia	Deliberação Comitê	Resolução CNRH			
Paraíba do Sul	CEIVAP nº 65/06	CNRH nº 64/06			
(PBS)	CEIVAP nº 52/05 (transposição guandu)	CNRH nº 66/06			
Piracicaba, Capivari, Jundiaí (PCJ)	Comitês PCJ nº 78/07	CNRH nº 78/07			
Ção Francisco	CBHSF nº 40/08	CNRH nº 108/10			
São Francisco (SF)	CBHSF nº 56/10 (usos externos a bacia)	CNRH nº 132/11			
Doce	CBH-Doce nº 26/11	CNRH nº 125/11			



SITUAÇÃO DA COBRANÇA EM CBHS INTERESTADUAIS ATÉ 2012

Cobrança em águas de domínio da União

Bacia	Número de Usuários	Cobrança (em R\$ milhões)	Comitê	Agência
Paraíba do Sul	300	10,3	CEIVAP Moral a Managaria Sind Managaria	AGEVAP AGÉNCIA DE BACIA
Piracicaba, Jundiaí, Capivari (PCJ)	100	16,4	COMITÈS PCJ	Agência das Bacias PCJ
São Francisco	1.000	21,4	CBHSF	PEIXE VIND
Doce	150	11,5	CBH-DOCE Comité de Boca Histográfica do Rio Doca	INSTITUTO BIOATLÂNTICA
Total	1.550	59,6		



Cobrança em águas de domínio da União



		Início da	Anual	Acumulado					
nº	CBHs Interestaduais	Cobrança	Cobrança	Arrecadação até	Desembolso até				
		Cobrança	(R\$ milhões/ano)	2011 (R\$ milhões)	2011 (R\$ milhões)				
1	Paraíba do Sul (CEIVAP)	mar/03	10,30	87,08	24,71				
2	Piracicaba, Capivari e Jundiaí (PCJ)	jan/06	16,41	91,66	40,57				
3	São Francisco	jul/10	21,40	29,55	3,60				
4	Doce	nov/11	11,50						
	Total Interestaduais	59,61	208,29	68,88					

ainda é muito baixo

Ações Estruturais Concluídas - 2003/2009

Tomador Estado		Ações Estruturais	Recursos da Cobrança (R\$)	Contrapartida do Tomador (R\$)	Total do Empreendimento (RS)	População Atendida (Hab)
PM Muriaë	Minas Gerals	Construção Estação de Tratamento de Esgoto Safira	871.795,00	701.243,73	1.573,038,73	92,101
PM Muriad - DEMSUR	Minas Gerais	Construção de ETE Dornesias	56.020,00	1.028.160,00	1.084.180,00	11.204
PM Guararema - SABESP	São Paulo	Construção ETE Paratel	37,928,00	2,630,062,00	2,667,990,00	4.741
PM Cachoeira Paulista - SABESP	São Paulo	Construção de ETE Cachoeira Paulista	138.501,00	554,004,00	692,505,00	30.778
PM Guararema - SABESP	São Paulo	Construção de ETE Guarasema	99.687,00	7.042.362,00	7.142.049,00	14,241
Taubaté	São Paujo	Construção ETE Taubaté	2.876,078,21	13.218.371,79	16,094,450,00	300.000
PM Guaratinguetă	São Paulo	Construção Coletor Tronco Pedregulho	200,000,00	89,097,96	289.097,96	35,000
PM Carangola	Minas Gerals	Construção ETE	800,000,00	335,460,17	1.135.460,17	24.740
PM Volta Redonda	Rio de Janeiro	Construção ETE Parque das Garças	607.536,60	202.512,20	810,048,80	5.000
Fundação Christiano Rosa	São Paulo	Recuperação Mata Oliar	95,767,87	23.941,97	119.709,84	15,000
PM Jacarel	São Paulo	Construção Coletor Tronco Recalque Bandeira Branca	120,473,90	45,676,65	166,150,55	1,000
PM Rodeiro	Minas Gerals	Construção Estação de Tratamento de Esgoto	65.600,00	16.400,00	82,000,00	360
PM Muriaé	Minas Gerais	Construção ETE Pirapanema	97.641,10	26.821,31	124.462,41	1.500
PM Caçapava São Paulo		Execução de Rede Coletora de Esgoto Sanitário, Estação Ejevatória e Emissário de Recalque para o Bairro Vila Mariana	506,228,66	493.333,92	566.415,92	73.082
	TOTALE	DE RECURSOS	6.573.257,34	26.407.447,70	32,547,558,38	608,747

Ações Estruturais

Recursos aplicados em:

Obras de Engenharia

















CBHs Estaduais



Comitês Estaduais:

Aproximadamente 170 comitês criados. *já implementaram a Cobrança*

em SP: 4 (PCJ - 2007, PS - 2007, Sorocaba-Médio Tietê - 2010, Baixada Santista - 2012);

no RJ: 10 (todas as bacias - 2004);

em MG: 9 (Velhas - 2010, Araguari - 2010, PJ -

2010, 6 afluentes do rio Doce - 2012).

fase adiantada de implementação da Cobrança

12 em SP: Litoral Norte; Turvo Grande - CBH já deliberou; Serra da Mantiqueira, Pardo, Sapucaí Mirim-Grande, Mogi-Guaçu, Ribeira de Iguape-Litoral Sul, Baixo Pardo-Grande - CRH já aprovou; Alto Tietê, Tietê-Jacaré, Tietê Batalha, Baixo Tietê - Governador já aprovou Decreto.

aguardam regulamentação estadual

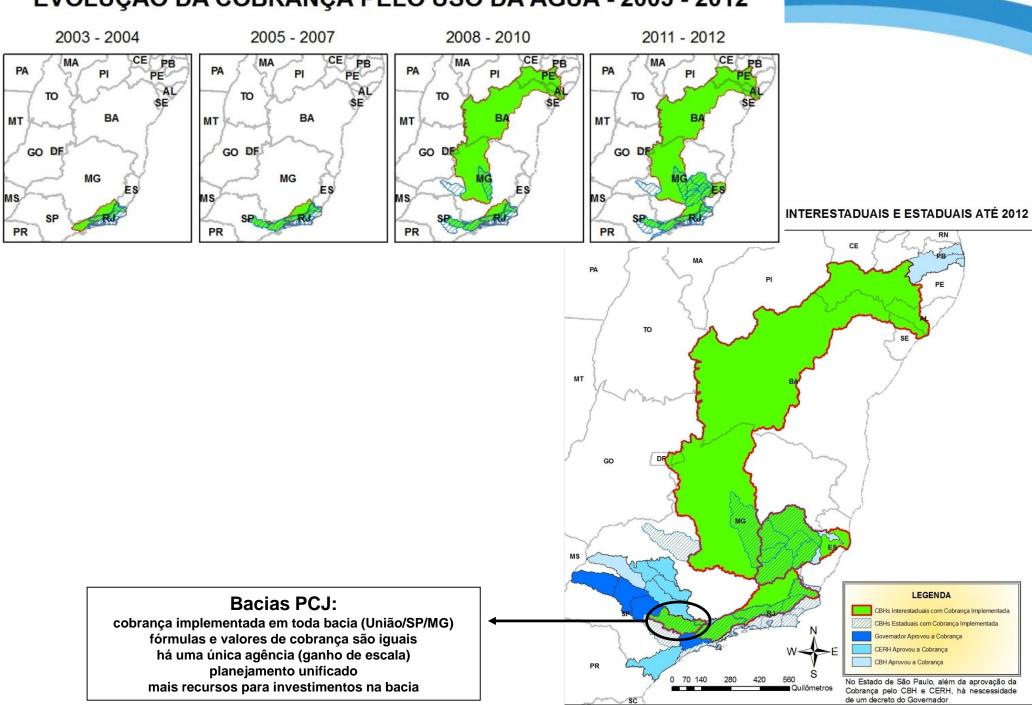
2 no ES: São José, Guandu - CBH já deliberou; 3 na PB: Litoral Sul, Litoral Norte, Paraíba - CBH já deliberou e CERH aprovou.



Cobrança em águas de domínio estadual

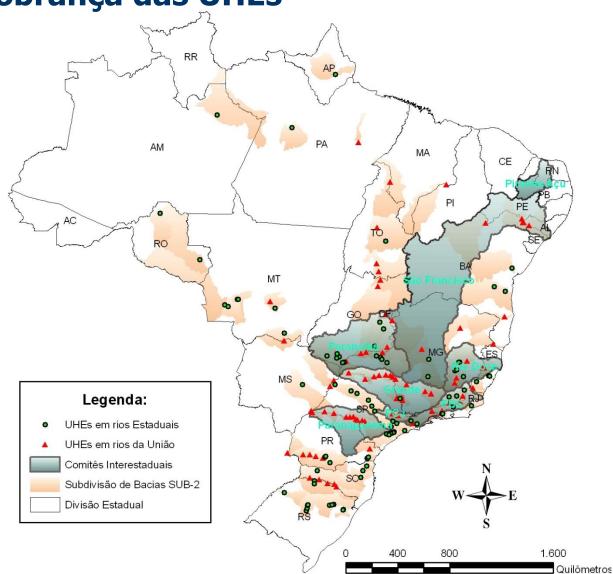
nº	CBHs Estaduais (de		Início da	Cobrança	Arrecadação até					
	aproximadamente 170 CB	Hs)	Cobrança	(R\$ milhões/ano)	2011 (R\$ milhões)					
1	Guandu	RJ	jan/04	18,06						
2	Lago São João	RJ	jan/04	1,32						
3	Macaé e das Ostras	RJ	jan/04	1,00						
4	Piabanha	RJ	jan/04	0,69						
5	Baía de Guanabara	RJ	jan/04	3,72						
6	Dois Rios	RJ	jan/04	0,60						
7	Médio Paraíba do Sul	RJ	jan/04	0,97						
8	Baixo Paraíba do Sul	RJ	jan/04	0,14						
9	Bacia da Baía de Ilha Grande	RJ	jan/04	0,25						
10	Itabapoana	RJ	jan/04	0,06						
11	Bacias PCJ	SP	jan/07	17,14						
12	Paraíba do Sul	SP	jan/07	3,44						
13	Sorocaba - Médio Tietê	SP	ago/10	7,15						
14	Baixada Santista	SP	jan/12							
15	Piracicaba-Jaguari	MG	mar/10	0,05						
16	Velhas	MG	mar/10	10,19						
17	Araguari	MG	mar/10	4,59						
18	Piranga	MG	jan/12	2,61						
19	Piracicaba	MG	jan/12	5,91						
20	Santo Antônio	MG	jan/12	1,74						
21	Suaçuí	MG	jan/12	0,39						
22	Caratinga	MG	jan/12	1,33						
23	Manhuaçu	MG	jan/12	0,42						
	Total Estaduais			81,79	357,95					

EVOLUÇÃO DA COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA - 2003 - 2012





Cobrança das UHEs



Lei 9.984/00 já estabeleceu a cobrança das UHEs de todo o País:

correspondente a 0,75% do valor da energia produzida (aproximadamente 180 milhões/ano)



Estrutura Básica dos Mecanismos (fórmulas de cobrança):

Valor = base de cálculo x preço unitário x [coeficientes]

O QUE SERÁ COBRADO

quantifica os diferentes usos da água:

a captação, o consumo, o lançamento de poluentes **QUANTO COBRAR**

programas de investimento dos planos de bacia

agência de água

AJUSTES

introduzidos para atingir objetivos específicos

boas práticas, enquadramento, impactos sobre os usuários



$Valor_{total} = Valor_{cap} + Valor_{cons} + Valor_{lanç}$







Como preços unitários de cobrança (PPUs) são definidos:

Necessidade de investimentos definidos no Planos de Recursos Hídricos; Necessidade de recursos para funcionamento da Agência de Água; Capacidade de pagamento dos usuários (impacto).

Pensando incorporar:

Valor econômico da água.



Já discutem correção monetária dos valores

Não adotou parcela consumo

Preços unitários (PPUs) cobrados pelo uso da água (domíno União):

	Drance	PBS	PCJ	SF		Do	се	
Tipo Uso	Preços (PPU)	(desde 2003)	(desde 2006)	(desde 2010)	2011/12	2013	2014	2015
Captação de água bruta	PPU _{cap} (em R\$/m³)	0,01	0,01	0,01	0,018	0,021	0,024	0,03
Consumo de água bruta	PPU _{cons} (em R\$/m³)	0,02	0,02	0,02		-	-	
Lançamento de carga orgânica (DBO)	PPU _{lanç} (em R\$/Kg)	0,07	0,10	0,07	0,10	0,12	0,15	0,16
Transposição de água	PPU _{transp} (em R\$/m³)	-	0,015	0,015	0,022	0,027	0,031	0,04

Setor agropecuário:

- no PBS, paga 20 vezes menos que demais setores;
- no PCJ, paga de 2 a 20 vezes menos que os demais usuários.
- no São Francisco e no Doce, para 40 vezes menos que os demais usuários.





Preços unitários (PPUs) cobrados pelo uso da água (domínio União):

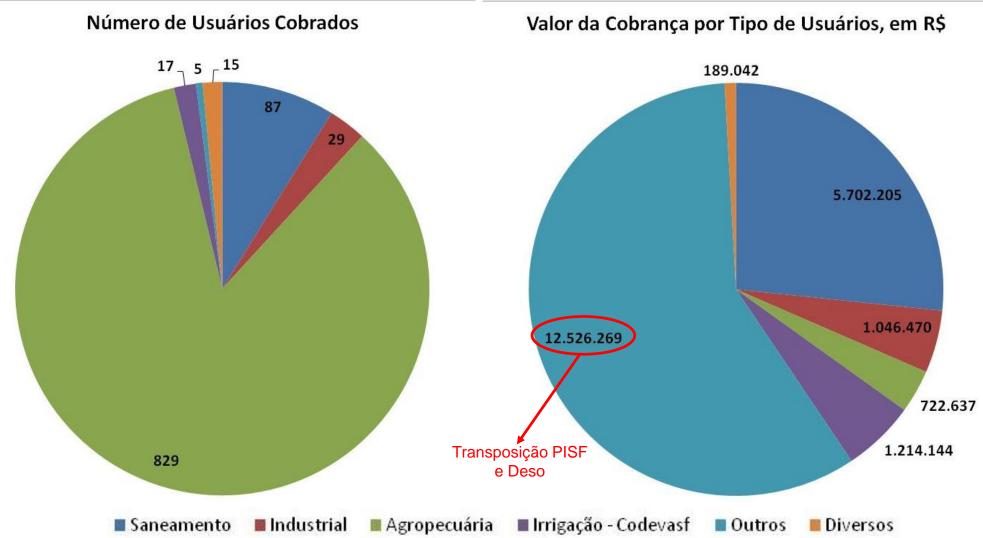
Tine Hee	Preços	São Fra (desde	ancisco 2010)
Tipo Uso	(PPU)	Geral	Agropecuária
Captação de água bruta	PPU _{cap} (em R\$/m³)	0,01	0,00025
Consumo de água bruta	PPU _{cons} (em R\$/m³)	0,02	0,00050
Lançamento de carga orgânica	PPU _{lanç} (em R\$/Kg)	0,07	-

No São Francisco, o setor agropecuário para 40 vezes menos que os demais usuários.

CBHs Paraibanos concederam desconto menor para setor agropecuário (que pagaria de 2 a 5 vezes menos que os demais usuários)



Cobrança e Arrecadação na bacia do rio São Francisco (domínio União):





Impacto sobre os usuários na bacia do rio São Francisco (domínio União):

Tabela 18 – Resumo dos impactos.

		Impacto sobre os usuários									
Setor	Grandeza	Impacto mínimo	Impacto máximo	Média dos impactos							
Saneamento	Despesas Totais c/ serviços	1,49%	7,70%	3,23%							
Sancamento	Tarifas médias praticadas	R\$ 0,46/econ.	R\$ 1,05/econ.	R\$ 0,69/econ.							
Irrigação	Custos de produção	0,04%	0,92%	0,27%							
Mineração	Valor do Produto Bruto	0,02%	0,16%	0, ∮ 8%							
Criação animal	Receita Bruta	0,0009%	0,0009%	0,0009%							

Nota Técnica nº 06/2010/SAG-ANA, Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

R\$ 20/ha

Na bacia do rio São Francisco, são isentos da cobrança quem capta até 4 l/s, ou seja, 346 m³/dia

BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO Cobrança pelo uso da água - Resolução CNRH Nº 108 Balanço da Arrecadação Efetiva - Por Usuários

_						-			
E	-	100	10	- 11		٠,	n	ч	-
	ve		w	·	•		v		

	tualizac	

EMPREENDIMENTO	UF	Estimativa de Arrecadação/ Valor Nominal do Boleto	Valor Nomina Pago no Exerci		Outras Deduções/ Compensações/Re stituições	Ex	amento ercicios teriores	3		mento de e Multas		celament Débitos	eb ot	Аггес		quido em 2011 tuições)	
Dantas e Leite Indústria e Comércio LTDA	PE	017,10		-	-				-]						
Comary - Indústria Brasileira de Bebidas Ltda	PE	913,73	913,	,73	-			-		-			-	913,73		į.	
Gipsita S/A Mineração Industria e Comércio	PE	1.503,59	1.503,	,59	-			-		-			-	1.503,59		1	
SUCOVALLE SUCOS E CONCENTRADOS DO VALE S/A	PE	1.612,50	1.005,	,01	-		90	6,45		64,35			-			1.911,46	į.
Curtume Moderno S/A	PE	4.448,79	4.448,	,79	-			-		-			-			4.448,79	
Caramuru Alimentos Ltda	PE	•		-	-			-		-			-			-]
CONSÓRCIO CONSTRUTOR ÁGUAS DO SÃO FRANCISCO - CCASF	PE	28.080,00	28.080,	,00	-			-		-			-		2	28.080,00	
Companhia Pernambucana de Saneamento	PE	20.291,66	18.669,	,74	-			-		69,07			-		1	8.669,74	
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas- DNOCS	PE	141.943,60			-			-		-			-			-]
Companhia Pernambucana de Saneamento	PE	130.158,70	119.755,	,22	-		67.88	1,01		443,06			-		18	7.636,23	į.
JOSÉ EDINALDO ANGELIM LEITE	PE	•		-	-			-		-			-			-]
Selma Gomes da Silva	PE		L					I			ı		I				1
HELENA ROSA DE ARAUJO SANTOS	PE	40,12	100%														
FRANCISCO RIBEIRO CAMPOS	PE	22,42	90%														
Fabiano Fonseca da Silva	PE	22,42			/					50	% dos 11	ısuários =	- 9/1% c	ta rocoi	ta		
Adão José dos Santos	PE	22,42	80%	$\perp \!\! \perp$							7/0 dos dsdarios – 54/		- 54700	Ja i ccci			
Roberio da Silva	PE	39,31		\parallel													
Fabrício Fonseca da Silva	PE	•	<u>ප</u> 70%	\parallel													
Ivoneide Bezerra dos Santos	PE	22,42	a														
Edinaldo Oliveira Pereira	PE	23,88	Cobrança 60%	\vdash											-		
Erisvaldo da Silva	PE	23,88	g														
Angelo Fernando do Nascimento	PE	23,88															
Afonso Rodrigues de Almeida	PE	23,88															
Jesus Alberto da Silva Simões	PE	24,40															
RONALDO MANOEL CAMPOS	PE	26,81	articipação														
Alex Ciríaco dos Santos	PE	28,08															
Antônio Pedro da Silva	PE	32,17	20%														
ADEMAR AGOSTINHO BARROS	PE	32,66															
Dionizio Barbosa dos Santos	PE	33,15	10%	\vdash											_		
Jorge Ferreira da Silva	PE	33,15															
Francisco Manoel de Araújo	PE	36,31	0%														
Josefa de Lima Batista	PE	39,54		0%	10% 20%	3	0%	40%	50	0% 6	0%	70%	80	0%	90%	1009	6
ROSILEYA BATISTA SACRAMENTO	PE	40,46	<u> </u>					Nú	mero d	e Usuário	os						



DESAFIOS

em relação à aplicação dos recursos arrecadados:

- ✓ maior agilidade no desembolso;
- ✓ alavancar recursos de outras fontes para investimento na bacia;
 - √ reembolso dos recursos (empréstimos).

Idéias:

recurso público com tratamento diferenciado;
plano de aplicação plurianual;
gerenciadora de projeto;
acesso dos recursos pelo setor privado com fins lucrativos;
aplicar em projetos.



DESAFIOS

em relação aos mecanismos/valores:

- ✓ adotar fórmulas (equações) simples;
- ✓ aumentar os valores e adotar correção inflacionária.

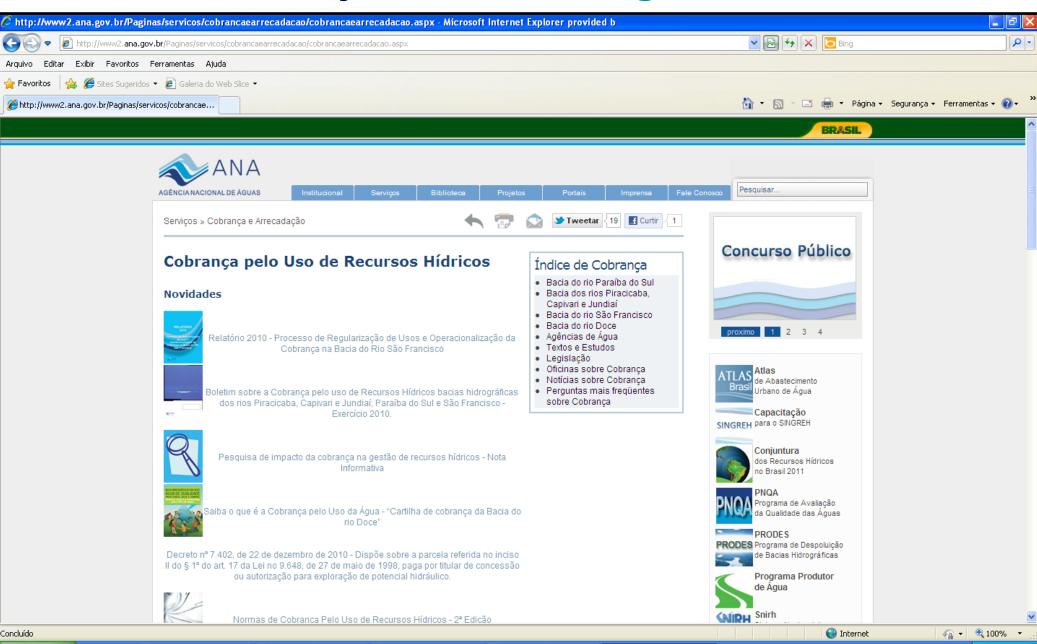
Idéias:

progressividade dos preços condicionada a cumprimento de metas pela Agência; índice de correção inflacionária; cobrar outros parâmetros além da DBO diferenciar valores por trecho de rio (em função da criticidade demanda/oferta);

outro

estabelecer limite mínimo de vazões a serem cobradas maior que o limite mínimo de obrigatoriedade de outorga.

+ informações: www.ana.gov.br/cobranca



Intranet - ANA - Micr...

http://www2.ana.go...

🎒 Iniciar

🥖 🚱 💽 🐚 08-11-2011 MANHÃ

🕟 Caixa de Entrada - Mi...

apresentacao 1 - niv...

PT () 14:52







Obrigado!

Marco Antônio Mota Amorim Especialista em Recursos Hídricos

marco.amorim@ana.gov.br | (+55) (61) 2109-5554

www.ana.gov.br



